

2º ADITIVO EM 01 DE OUTUBRO DE 2015

Pelo presente instrumento, de um lado, o **INSTITUTO DE GESTÃO E HUMANIZAÇÃO – IGH** (doravante designado “**CONTRATANTE**”), inscrito no CNPJ/MF sob o nº 11.858.570/0004-86 - Rua Dona Nequita C/ Dão Barbosa, s/n, Quadra 08, Lote 18 e 19 C-10, Jardim Ipiranga, Aparecida de Goiânia - GO, CEP: 74.968-121, representado neste ato pelo seu Superintendente, **Paulo Brito Bittencourt**, profissão, Administrador de Empresas e Advogado, portador do documento de identidade 0354215507 SSP/BA, inscrito no CPF/MF sob o nº 457.702.205-20, residente e domiciliado em Salvador/BA, e, de outro lado, **BASTIDORES – ASSESSORIA E EVENTOS LTDA** (doravante designado “**CONTRATADO**”), pessoa jurídica de Direito Privado, devidamente inscrito no CNPJ sob o nº 04.314.210/0001-05, situada à Rua 10, nº 109, Ed. Gold Center – Sala 303 – Setor Oeste, CEP: 74.120-020, representado neste ato por seu sócio, consoante contrato social em anexo, mediante consenso que entre si mutuamente aceitam e outorgam, resolvem celebrar o presente 2º ADITIVO ao Contrato de prestação de serviços de assessoria de comunicação fixa para o Hospital de Urgências de Aparecida de Goiânia - HUAPA, firmado em 30 de setembro de 2014, nos seguintes termos:

Resolvem as partes aditar a cláusula “6.1”, da vigência e prazo do contrato, para prorrogar o contrato por mais 12 (doze) meses, tendo como termo final 01 de outubro de 2016, passando a constar a seguinte redação:

“6.1. O presente contrato vigorará pelo prazo de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado, à critério da Contratante, obrigatoriamente por aditivo contratual devidamente assinado pelo Superintendente da Contratante;”

A cláusula “6.2” resta revogada por manifesta incompatibilidade com os termos do presente aditivo contratual, enquanto as demais cláusulas permanecem inalteradas.

E por estarem assim justas e contratadas as partes assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma e para o mesmo fim, na presença das testemunhas abaixo identificadas e assinadas, para que se produzam seus jurídicos e legais efeitos.

Aparecida de Goiânia - GO, 01 de outubro de 2015.


INSTITUTO DE GESTÃO E HUMANIZAÇÃO – IGH - CONTRANTE


Adriano Muricy
Jurídico
OAB/BA 14.348

6º TABELIONATO


BASTIDORES – ASSESSORIA E EVENTOS LTDA - CONTRATADA

Testemunhas:

1. _____

Nome:

CPF:

2. _____

Nome:

CPF:

COMBO 004-APA-A1

DATA 02/10/2015

PROVADO


CARTÓRIO DE NOTAS DE GOIÂNIA - GOIÁS
Avenida República do Líbano, 1513, 2º andar - Setor Oeste - Goiânia - Goiás
CEP: 74120-040 - FONE: (62) 3093-2222 - FAX: (62) 3092-6666
02061508281353094606/46 - Consulte: <http://lextrajudicial.tgo.jus.br/selo>
Reconheço verdadeira a assinatura de **DORISNEY MARIA CUNHA COSTA** (33505), pessoa por mim identificada, e por haver sido aposta em minha presença, dou fe. Goiânia, 14 de setembro de 2015. Em Teste da Verdade - Cleyton Pereira Aguiar Mariano - Escrevente